

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TERMO DE ATESTO

Considerando a portaria de n. 061/2022, designando os servidores: **ALESSANDRO BATISTA ARAUJO** - matricula n. 1138758 e **WALTER MAURICIO DE SOUSA** - matrícula n. 114278, para acompanhar e fiscalizar e execução dos serviços, na Lei Complementar n. 276, de junho de 2015 ,art. 11, inciso II, alínea "C", artigo 13, inciso "I", artigo 32, Decreto n. 06/2017 e RI Decreto n. 1.864, de 30 de 06 de 2016.

Considerando as atribuições elencadas pela referida portaria ao gestor acima.

E ainda, considerando o disposto arts. 73,74 e 76 da Lei n. 8666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato da execução do mesmo.

**ATESTO, o Recibo/Nota Fiscal n. 03/2025, Valor R\$ 48.000,00, pela Empresa: FERNANDA FERNANDES CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 16.850.508/0001-19, cumpriu com as obrigações, obedecendo-as especificações aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes deste termo, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.**

Goiânia, 28 de novembro de 2025



**WALTER MAURICIO DE SOUSA**  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO